

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4458/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº4458/2021 – Deputado Edmir Chedid

Ofício nº6495/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Edmir Chedid.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 4458/2021 do Deputado Estadual Edmir Chedid, que solicita instalação de unidade do Restaurante Popular Bom Prato na Unicamp, próximo ao Hospital das Clínicas, no município de Campinas.

Número de referência: Indicação 4458/2021

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Thêmis Alvares Franco Kleiber
Diretora
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
Coordenador
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 4458/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 4458/2021 do Deputado Estadual Edmir Chedid, que solicita instalação de unidade do Restaurante Popular Bom Prato na Unicamp, próximo ao Hospital das Clínicas, no município de Campinas.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que sejam efetivados estudos de viabilidade e adotadas as providências para efetiva instalação de unidade do Restaurante Popular Bom Prato na Unicamp, em Campinas, próximo ao Hospital das Clínicas

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº Indicação n.º 4458/2021 do Deputado Estadual Edmir Chedid, que solicita instalação de unidade do Restaurante Popular Bom Prato na Unicamp, próximo ao Hospital das Clínicas, no município de Campinas, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN , área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOF1202101590A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa - Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

